



Edital N° 63/2017-PROEG

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com o que dispõem os arts. 65, inciso II, 67 a 70, art. 72, inciso II e arts. 76 a 78 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN - RCG, aprovado pela Resolução n° 26/2014 - CONSEPE, de 28 de junho de 2017, torna público pelo presente edital, o **Número de Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação referente ao 2º semestre letivo de 2017** e os critérios para o preenchimento das mesmas.

I – DO NÚMERO DE VAGAS POR CAMPUS, CURSO, TURNO E UNIDADE UNIVERSITÁRIA.

Serão ofertadas Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação, computadas pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, a serem preenchidas no **2º semestre letivo de 2017**, conforme quadros a seguir:

1. VAGAS DISPONÍVEIS PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2017.2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL - MOSSORÓ/RN

Unidade Universitária	Cursos	Grau	Turno	Semestre da oferta	Vagas disponíveis			Total de Vagas
					Transf. interna	Transf. externa	Retorno	
FANAT	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral (Matutino e Vespertino)	2º semestre	5	4	4	13
FANAT	Matemática	Licenciatura	Vespertino	2º semestre	8	6	5	19
FALA	Letras Língua Espanhola	Licenciatura	Vespertino	2º semestre	9	6	6	21
FALA	Letras Língua Inglesa	Licenciatura	Matutino	2º semestre	8	6	5	19
FALA	Letras Língua Portuguesa	Licenciatura	Matutino	2º semestre	6	5	4	15
FALA	Música	Licenciatura	Integral (Matutino e Vespertino)	2º semestre	4	3	3	10
FAFIC	Comunicação Social - Habilitação em Radialismo	Bacharelado	Matutino	2º semestre	2	1	1	4
FAFIC	Jornalismo	Bacharelado	Vespertino	2º semestre	4	3	3	10
FAFIC	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Matutino	2º semestre	4	3	3	10

FAEF	Educação Física	Bacharelado	Integral (Vespertino e Noturno)	2º semestre	6	5	4	15
FAD	Direito	Bacharelado	Matutino	2º semestre	3	2	1	6
FACEM	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	2º semestre	8	6	5	19
FACEM	Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	2º semestre	8	5	5	18
FACEM	Turismo	Bacharelado	Integral (Matutino e Vespertino)	2º semestre	12	9	9	30
Total de vagas					87	64	58	209

CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO (CAWSL) – ASSU/RN

					Vagas disponíveis			
Unidade Universitária	Cursos	Modalidade	Turno	Semestre da oferta	Transf. interna	Transf. externa	Retorno	Total de Vagas
CAWSL	Geografia	Licenciatura	Matutino	2º semestre	12	9	9	30
Total de vagas					12	9	9	30

CAMPUS AVANÇADO PROF^a MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA (CAMEAM) PAU DOS FERROS/RN

					Vagas disponíveis			
Unidade Universitária	Cursos	Modalidade	Turno	Semestre da oferta	Transf. interna	Transf. externa	Retorno	Total de Vagas
CAMEAM	Administração	Bacharelado	Noturno	2º semestre	2	2	1	5
CAMEAM	Educação Física	Licenciatura	Integral (Matutino e Vespertino)	2º semestre	9	7	6	22
CAMEAM	Enfermagem	Bacharelado e Licenciatura	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	2º semestre	2	2	2	6
CAMEAM	Geografia	Licenciatura	Integral (Matutino e Noturno)	2º semestre	6	5	4	15
CAMEAM	Letras Língua Espanhola	Licenciatura	Matutino	2º semestre	9	6	6	21
CAMEAM	Letras Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral (Matutino e Noturno)	2º semestre	4	3	3	10
Total de vagas					32	25	22	79

CAMPUS AVANÇADO DE PATU (CAP) – PATU/RN

Unidade Universitária	Cursos	Modalidade	Turno	Semestre da oferta	Vagas disponíveis			Total de Vagas
					Transf. interna	Transf. externa	Retorno	
CAP	Letras Língua Portuguesa	Licenciatura	Matutino	2º semestre	6	4	4	14
Total de vagas					6	4	4	14

CAMPUS AVANÇADO DE NATAL (CAN) – NATAL/RN

Unidade Universitária	Cursos	Modalidade	Turno	Semestre da oferta	Vagas disponíveis			Total de Vagas
					Transf. interna	Transf. externa	Retorno	
CAN	Direito	Bacharelado	Noturno	2º semestre	4	2	2	8
Total de vagas					4	2	2	8

CAMPUS CAICÓ (CaC) – CAICÓ/RN

Unidade Universitária	Cursos	Modalidade	Turno	Semestre da oferta	Vagas disponíveis			Total de Vagas
					Transf. interna	Transf. externa	Retorno	
Cac	Enfermagem	Bacharelado e Licenciatura	Integral (Matutino e Vespertino)	2º semestre	4	2	2	8
Cac	Odontologia	Bacharelado	Integral (Matutino e Vespertino)	2º semestre	1	1	0	2
Total de vagas					5	3	2	10

Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas a uma das três modalidades de ingresso, as vagas remanescentes serão distribuídas seguindo-se os critérios previstos no art. 77 do RCG, obedecendo-se à seguinte ordem:

- a) Transferência Interna;
- b) Transferência Externa;
- c) Retorno.

II – DOS CANDIDATOS

As vagas acima referidas podem ser preenchidas por candidatos a:

1 – **Transferência Interna**, destinada a aluno(a) da UERN com ingresso na forma regular que pretenda o remanejamento de campus, turno, modalidade ou curso, e que satisfaça aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) na UERN;
- b) Ter integralizado, no mínimo, 300 (trezentas) horas de atividades curriculares;
- c) Não ter ingressado no curso de origem por meio do PSVNI (transferência interna, transferência externa e retorno), **exceto quando se tratar de transferência de turno, no mesmo curso e campus, por uma única vez;**
- d) Não ter integralizado acima de 50% da carga horária da matriz curricular a que esteja vinculado, nos casos de mudança de curso.

2 – **Transferência Externa**, destinada a aluno(a) proveniente de outra IES de origem nacional que pretenda dar sequência aos estudos e atenda aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) na Instituição de origem;
- b) Ser proveniente de Curso autorizado ou reconhecido pelo Conselho competente;
- c) Ter integralizado, no mínimo, 300 (trezentas) horas de atividades curriculares da carga horária da matriz curricular a que esteja vinculado na instituição de origem;
- d) Ter feito a solicitação para o mesmo curso ou para outro curso da mesma área de conhecimento.

3 – **Retorno à IES**, destinado a:

- a) Graduado(a) em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo conselho competente, para obtenção de novo título em curso da mesma área de conhecimento, nova modalidade, nova habilitação ou nova ênfase de curso concluído;
- b) Ex-estudante da UERN cujo desligamento tenha ocorrido por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do Art. 167 do RCG, no período de 2012 a 2016, e que deseje dar continuidade ao curso de graduação ao qual foi vinculado.

III – DA INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais, a que se refere o presente edital, será realizada no período de **25 a 29 de setembro de 2017**, na secretaria da Faculdade (Campus Central) e/ou do Campus Avançado a que o Curso pertença, em conformidade com o horário de funcionamento das Secretarias das Unidades, conforme quadro do anexo I.

A inscrição deverá ser efetuada mediante entrega do formulário de inscrição *online*, encaminhado ao(à) Diretor(a), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) legalmente constituído(a), acompanhado dos seguintes documentos:

1 – **Para transferência interna:**

- a) Histórico escolar atualizado do(a) aluno(a), emitido pela Plataforma Íntegra;

- b) Cópias dos PGCCs cursados, fornecidos pelos departamentos acadêmicos, sendo dispensada a apresentação destes quando se tratar de transferência para curso que possua a mesma matriz curricular em campus ou turno diverso ao de origem.

2 – Para transferência externa de IES de origem nacional:

1. Comprovante de regularidade de matrícula;
2. Histórico escolar atualizado, acompanhado dos programas dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticados pela instituição de origem;
3. Cópia do ato de autorização ou reconhecimento do curso de origem, observado o prazo de vigência;
4. Norma do sistema de verificação de rendimento escolar da instituição de origem;
5. Documento que contenha a matriz curricular do curso objeto da transferência, expedido pela instituição de origem, com seu desdobramento em componentes curriculares e carga horária total prevista para integralização;
6. Comprovante de pagamento de taxa;
7. Documento comprobatório do ingresso no ensino superior mediante processo seletivo válido;
8. 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
10. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
11. Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original ou cópia obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
12. Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
13. Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN) ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
14. Cadastro de Pessoa Física - CPF (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
15. Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte válido); entregar cópia de um desses documentos autenticada em

cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN.

3 – Para retorno:

3.1. Graduado:

- a) Cópia legalmente autenticada de diploma de curso de graduação devidamente registrado, ou certidão de conclusão válida;
- b) Histórico escolar e programas dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticados pela instituição de origem;
- c) Normas do sistema de verificação de rendimento escolar da instituição de origem, dispensadas no caso de ser a UERN;
- d) Cópia do ato de reconhecimento do curso de origem, dispensada no caso de ser a UERN;
- e) Comprovante de pagamento de taxa;
- f) 01 (uma) fotografia 3x4 (recente);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- i) Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (entregar original ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- k) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares);
- l) Cadastro de Pessoa Física - CPF (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- m) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte válido); entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN;

3.2 Ex-aluno(a) da UERN:

- a) Histórico escolar e programas dos componentes curriculares cursados;

- b) Comprovante de pagamento de taxa;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar cópia autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- d) Cópia do edital de desligamento ou declaração de desligamento, emitida pela DIRCA, para os casos de ex-alunos(as) da UERN.

OBSERVAÇÃO:

O valor da taxa do requerimento de solicitação de vaga será de R\$ 20,00 (vinte reais) e deverá ser efetuado como depósito bancário na conta nº 15.160-2, Agência nº 4687-6, CNPJ¹ indicado abaixo, Banco do Brasil. Não será considerado válido o comprovante de depósito efetuado via envelope bancário.

Não será permitido ao(a) candidato(a) apresentar mais de um título de graduação na solicitação de vaga para obtenção de novo título.

IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O pedido para preenchimento das vagas estabelecidas neste edital será submetido à análise das comissões julgadoras instituídas pelos Colegiados dos Cursos.

Atendidos os critérios definidos nos arts. 76 a 78, do anexo à Resolução nº 26/2017 - CONSEPE (Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN), serão classificados os candidatos, até o limite de vagas divulgadas neste edital, **em ordem decrescente da carga horária do conjunto de componentes curriculares aproveitados para o curso pretendido.**

Havendo empate na classificação, entre dois ou mais candidatos, o desempate ocorrerá considerando:

- a) Que o curso de origem pertença a IES pública;
- b) Maior média aritmética obtida pelo conjunto de componentes curriculares aproveitados;
- c) Maior idade.

V – DO RESULTADO

O resultado final do Processo de Seleção e Classificação para preenchimento das Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação, para ingresso no semestre letivo de 2017.2, será divulgado até as **19h do dia 13 de outubro de 2017**, por meio de edital da PROEG, disponibilizado no endereço eletrônico (portal.uern.br).

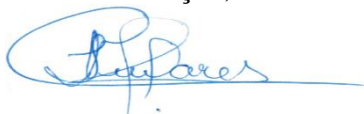
VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatada a participação de um candidato no processo seletivo em mais de um curso ou modalidade de ingresso, serão tornados sem efeito seus requerimentos, resultando em sua exclusão.

¹ CNPJ: 08.258.295/0001-02

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG não se responsabiliza pela divulgação de informações sobre o referido processo por outros meios que não seja o acima mencionado.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em 22 de setembro de 2017.



Prof.ª Dr.ª Inessa da Mota Linhares Vasconcelos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 7674/2013 – GR/UERN

ANEXO I – EDITAL Nº 63/2017-PROEG

LOCAIS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NOS CAMPI/FACULDADES E SEUS RESPECTIVOS CURSOS

CAMPUS CENTRAL – MOSSORÓ

Secretaria da Faculdade	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM	Ciências Contábeis (Bacharelado)	<i>7h30min às 11h</i> <i>e</i> <i>das 19h às 21h</i>	BR 110, KM 48, R. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva – Mossoró/RN Telefones: FACEM: 3315-2198 FAFIC: 3315-2191 FANAT: 3315-2235 FALA: 3315-2214 FAEF: 3315-2131 FAD: 3315 2209
	Ciências Econômicas (Bacharelado)		
	Turismo (Bacharelado)		
Faculdade de Letras e Artes - FALA	Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
	Letras Língua Inglesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
	Letras Língua Espanhola e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
	Música (Licenciatura)		
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC	Jornalismo (Bacharelado)		
	Publicidade e Propaganda (Bacharelado)		
	Comunicação Social (Bacharelado) - Habilitação em Radialismo		
Faculdade de Direito - FAD	Direito (Bacharelado)		
Faculdade Educação Física - FAEF	Educação Física (Bacharelado)	<i>7h30min às 11h</i> <i>e</i> <i>das 13h às 17h.</i>	
Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT	Ciências Biológicas (Bacharelado)	<i>13h às 17h</i> <i>e</i> <i>das 19h às 21h</i>	
	Matemática (Licenciatura)		

CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO – ASSU

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO	Geografia (Licenciatura)	<i>7h30min às 11h</i> <i>e</i> <i>das 13h às 17h</i>	Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro - Assú/RN Telefone: 3331-2411

CAMPUS AVANÇADO PROFª MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – PAU DOS FERROS

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS AVANÇADO PROFª. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – CAMEAM	Administração (Bacharelado)	7h30min às 11h	BR-405, KM 153, Arizona – Pau dos Ferros/RN Telefone: 3351-2560
	Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)	e	
	Letras Língua Espanhola e respectivas Literaturas (Licenciatura)	das 19h às 21h	
	Enfermagem (Bacharelado e Licenciatura)	7h30min às 11h	
	Educação Física (Licenciatura)	e	
	Geografia (Licenciatura)	das 13h às 17h	

CAMPUS AVANÇADO DE PATU - CAP

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS AVANÇADO DE PATU	Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)	7h30min às 11h e das 19h às 21h	Av. Lauro Maia, 789, Estação - Patu-RN Telefone: 3361-2209

CAMPUS AVANÇADO DE NATAL - CAN

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS AVANÇADO DE NATAL	Direito (Bacharelado)	13h às 17h e das 19h às 21h	Av. Dr. João Medeiros Filho, Potengi (Zona Norte) Natal-RN Telefone: 3207-8789

CAMPUS CAICÓ - CaC

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS CAICÓ	Enfermagem (Licenciatura e Bacharelado)	7h30min às 11h e	Av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN - CEP 59300-000 Telefone: 3421-6513
	Odontologia (Bacharelado)	das 13h às 17h	